



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL Nº 23/2021

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS - CAMPUS ALVORADA

O Diretor de Ensino do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos.

1.2. Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um (1) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

- I. Estudantes dos cursos Superiores que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores;
- II. Estudantes dos cursos Técnicos, na modalidade subsequente, que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2.2. A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio por meio eletrônico, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) Histórico Escolar ou certificado expedido e autenticado pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF;
- c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF. Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (um PDF para cada ementa/programa), identificado com o nome da disciplina de origem (igual à denominação que consta no Histórico Escolar).

2.3. As solicitações de Aproveitamento de Estudos deverão ser enviadas por meio eletrônico através de Formulário próprio.

2.4. As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise.

2.5. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no IFRS Campus Alvorada o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizados em: <https://ifrs.edu.br/alvorada/ensino/cursos/>

2.6. As solicitações de Aproveitamento de Estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, através de formulário próprio por meio eletrônico, que encaminhará à Coordenação de cada Curso.

a) Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

b) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

2.7. As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

2.8. O resultado atribuído será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. Poderão solicitar Certificação de Conhecimentos:

I - Estudantes dos cursos Superiores poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar;

II - Estudantes dos cursos Técnicos, na modalidade subsequente, poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar.

3.2. O processo de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de avaliação de caráter prático exclusivamente utilizando recursos e ferramentas virtuais.

3.3. A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio por meio eletrônico com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, em formato PDF, caso necessário.

3.4. As solicitações de Certificação de Conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus através de formulário próprio por meio eletrônico, que encaminhará à Coordenação de cada Curso:

- a) Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará aplicação de instrumento de avaliação.

3.5. A Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, de caráter prático exclusivamente utilizando recursos e ferramentas virtuais ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.6. O aluno que não comparecer à avaliação, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

3.7. Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) na avaliação realizada.

3.8. As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3.9. O resultado atribuído pelo professor será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.

3.10. Não é permitido solicitar Certificação de Conhecimentos para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos está assim definido:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	01 de setembro de 2021
Período de solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos	De 01 de setembro a 12 de setembro de 2021
Acesse aqui o formulário para solicitação	Formulário Aproveitamento de Estudos Formulário Certificação de Conhecimento
Período de Avaliação	De 13 de setembro a 22 de setembro de 2021
Divulgação do resultado no SITE	A partir do dia 27 de setembro de 2021

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos fará a divulgação dos resultados de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos no site do <https://ifrs.edu.br/alvorada/> e no Sistema Acadêmico-SIGAA (verificar histórico escolar).

5.2. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no Sistema Acadêmico (SIGAA).

5.3. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso através do e-mail: cra@alvorada.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5.4. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do Campus.

Alvorada, 01 de setembro de 2021.

André Luis Demichei
Diretor de Ensino